



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 138A/2020/MPC/RMAM

Manaus, 14 de agosto de 2020.

Senhor Secretário

Tomamos conhecimento de contratação de empresa para Construção de Pontes em Madeira, na Estrada AM-174 (Novo Aripuanã x Apuí) Km-22,50 (sobre o Rio Aracu); Km-123,50 (sobre o Igarapé Açu); Km-182,70 (sobre o Igarapé Liberal) e Km-208,70 (sobre o Rio Canadá), no Município de Novo Aripuanã/AM, segundo consta, resultado da Concorrência nº 007/2020-CSC.

Sobre o fato, requisitamos, no prazo de **10 (dez) dias**, informações e documentos sobre estudo de impacto ambiental e licenciamento da obra, bem como cópia integral do processo da referida contratação.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO ILMO SENHOR
CARLOS HENRIQUE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Alameda Cosme Ferreira, 7600
Coroado III - Manaus-AM
CEP: 69082-230
Nesta